

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.076/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, **pavimentação asfáltica na Rua das Trombetas, no Loteamento Residencial Praia Âncora.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 079/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, **pavimentação asfáltica na Rua Adolfo Frejat, no Loteamento Terra Firme.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 080/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, **pavimentação asfáltica na Av. Netuno, no Loteamento Terra Firme.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2021

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.081/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que promova a pavimentação asfáltica da Estrada Humaitá em Rocha Leão.**

Justificativa

A presente indicação se justifica diante da necessidade de atender às reivindicações da sociedade municipal em geral, eis que a situação no local se encontra precária, oferecendo risco a todos que ali transitam, sem esquecer que a pavimentação de ruas garante um adequado acesso ao direito fundamental de ir e vir configurando-se como serviço público essencial da Administração Pública que deve ser prestado de maneira adequada e com a maior qualidade possível.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 082/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, **pavimentação asfáltica na Rua Eduardo Pio Duarte Silva no Loteamento Terra Firme.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 085/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, **pavimentação asfáltica na Rua Diniz Roque de Santana, no Loteamento Terra Firme.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2021

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.094/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que promova a pavimentação asfáltica da Rua Frei Galvão no Bairro Village bem como que estruture ou reestruture a área quanto à captação adequada de rede de esgoto, rede de água fluvial e rede de água potável.**

Justificativa

A presente indicação se justifica diante da necessidade de atender às reivindicações da sociedade municipal em geral, eis que a situação no local se encontra precária, oferecendo risco a todos que ali transitam, sem esquecer que a pavimentação de ruas garante um adequado acesso ao direito fundamental de ir e vir configurando-se como serviço público essencial da Administração Pública que deve ser prestado de maneira adequada e com a maior qualidade possível.

Além disso, a instalação e/ou adequação de rede para captação de esgoto, águas fluviais e água potável é de essencial relevância por traduzir na verdade uma questão de saúde pública até de forma preventiva e para garantir o direito de moradia dos cidadãos que ali residem, eis que, em momentos de chuvas o esgoto fica literalmente "à céu aberto" segundo relatos dos próprios cidadãos.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 127/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito e ao Secretário Municipal de Segurança Pública **que disponibilizem ao menos dois integrantes da Guarda Civil Municipal e/ou Policiais Militares suportados através do PROEIS para que atuem simultaneamente na proteção dos servidores, cidadãos e próprios públicos, em escala de revezamento – de maneira a sempre existir um mínimo de segurança –, nas Unidades de Saúde em Geral do Município, em especial na UPA e no Pronto Socorro Municipal.**

Justificativa

Trata-se de uma indicação que vem ao encontro dos anseios da população perante fatos estereotipados que aconteceram nos últimos meses no âmbito dos próprios da saúde pública municipal, seja com a prática de delitos como, por exemplo, homicídios cometidos no interior de Unidades de Saúde bem como a tentativa de prática de outros delitos nesses locais, tanto na UPA, quanto no Pronto Socorro, só para citar alguns.

É inadmissível que tais ilícitos penais aconteçam e coloquem em risco a integridade física e a vida de cidadãos que se encontram numa verdadeira condição de vulnerabilidade, ainda que momentânea, e aos próprios servidores públicos que atuam nas Unidades para salvar vidas e não para testemunharem sistematicamente que vidas sejam ceifadas diante de seus olhos.

As Unidades de Saúde, em especial a UPA e o Pronto Socorro, devem oferecer condições adequadas aos profissionais extremamente qualificados que ali atuam, permitindo que exerçam